DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.887, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2026, autorizado pela Lei Municipal nº 4.008, de 25 de novembro de 2025.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a autorização no art. 4º, I, Lei Municipal nº 4.008, de 25 de novembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária do exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

01 Câmara

01.01 Câmara Municipal

01.01.01 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – 3.3.90.39 – Ficha 7 FR 1 R$ 100.000,00

Total do Crédito R$ 100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

01 Câmara

01.01 Câmara Municipal

01.01.01 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – 3.1.90.11 – Ficha 1 FR 1 R$ 100.000,00

Total do Débito R$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de junho de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 24/06/2026

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 095/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2026, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (CONJUNTO DE OPERAÇÕES FARMACOTÉCNICAS PARA USO HUMANO), DE ACORDO COM A RDC 67 DE 08 OUTUBRO DE 2007, VISANDO ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: FORMULA VIDA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 56.127.010/0001-47 vencedora dos itens: 1, 4, 14, 19, 24 e 25 no valor total aproximado de R$ 3.979,20 (três mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); DROGARIA DESCONTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 67.535.377/0001-16 vencedora dos itens: 2, 3 e 5 no valor total aproximado de R$ 2.400,36 (dois mil e quatrocentos reais e trinta e seis centavos) e BOTICA GALGANI LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 53.783.247/0001-98 vencedora dos itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28 no valor total aproximado de R$ 15.718,20 (quinze mil e setecentos e dezoito reais e vinte centavos). Perfazendo um total aproximado de R$ 22.097,76 (vinte e dois mil e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de Junho de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 24/06/2026

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 098/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2026, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS E ÁGUA MINERAL PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: AMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 74.261.652/0001-16, com sede na Rua Ângelo Ponchio, 710, Jardim Caparroz, CEP 15.050-400, São José do Rio Preto/SP, vencedor do item: 5 no valor total aproximado de R$ 65.790,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e noventa reais); 67.153.048 MARLON RAFAEL QUIRINO CIMITI, inscrita no CNPJ sob o número 67.153.048/0001-00, com sede na Rua Nove de

Julho, 1207, Centro, CEP 14.955-005, Borborema/SP, vencedor dos itens: 6 e 8 no valor total aproximado de R$ 60.292,60 (sessenta mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); PLANETA ÁGUA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 43.982.903/0001-28, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 1174, Centro, CEP 14.955-000, Borborema/SP, vencedor dos itens: 1, 2, 3, 4 e 9 no valor total de R$ 108.130,00 (cento e oito mil e cento e trinta reais) e ROBERTO CARLOS LAZARETTI 29241769807, inscrita no CNPJ sob o número 33.377.504/0001-84, com sede na Rua Albino Presotto, 490, Jardim Herculândia, CEP 14.955-005, Borborema/SP, vencedor do item: 7 no valor total de R$ 9.460,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais). Perfazendo um total aproximado de R$ 243.672,60 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de Junho de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico nº: 38/2025 - Processo Licitatório nº: 131/2025

Termo Aditivo nº 09 ao Contrato 91/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA - CNPJ Nº 03.256.275/0001-89. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S-500 E DIESEL S-10, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETROLEO – ANP, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À(S) EMPRESA(S) CONTRATADA(S), LEGALMENTE INSTALADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, (ou especificamente do item a partir 25/04/2026, nos termos dos arts. 124, inciso II, alínea D da Lei nº 14.133/2021, onde o valor do item 03 – DIESEL S-500 passará de R$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos), para R$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 18 de junho de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de junho de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....